

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

**PROJETO DE LEI N.º 134/2000, DE 28 DE JULHO DE 2000.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2000 do Município de Fernão, crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na classificação funcional programática, abaixo:

06 Departamento de Promoção Humana

06 05 Ampliação e Reforma da UBS

06 05 136 4110 13754281.12 Obras e Instalações R\$ 60.000,00

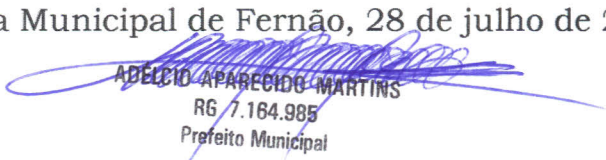
Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, será proveniente de Convênio com o Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Saúde, para a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, conforme segue:

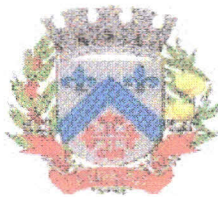
1722.09.21 – 067 – Convênio Secretaria de Saúde – Reforma e Ampliação da UBS R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de julho de 2000.

  
ADELCIO APARECIDO MARTINS  
RG 7.164.985  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 28 de julho de 2.000.

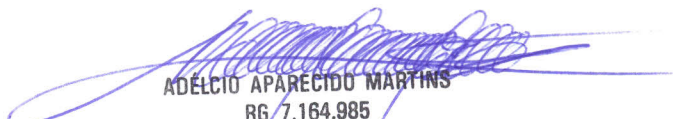
OFICIO/FERNÃO/GP. n.º 296/2000  
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor presidente,

Venho a presença de Vossa Excelência com o respeito devido, para encaminhar o projeto de lei n.º 134/2000 que “ **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** ”.

Contudo, buscamos a aceitação favorável no sentido de ser votado o presente em caráter de Urgência Especial, nos termos do artigo 121 da Resolução 005/97 de 29 de abril de 1997, por se tratar de convênio firmado com o Governo Estadual visando a realização de reforma e ampliações na Unidade Básica de Saúde de nosso Município.

Respeitosamente,

  
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS  
RG 7.164.985  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO - SP.

Sob nº 081 07 04  
Em 26 julho 2.000

A Sua Excelência, o Senhor  
Vereador **PAULO PASTRE**.  
Presidente da Câmara Municipal.  
Fernão-SP.